



**Exercício: 2014**

**Decreto nº 43/2014 de 29/04/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1423/2014 de 29/04/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
246 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.025.10.301.0008.2.045.	MANUTENCAO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
287 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.025.10.301.0008.2.046.	MANUTENCAO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA	
304 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0009.2.060.	MANUTENCAO DO RECANTO DO IDOSO (ASILO)	
431 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.027.08.244.0009.2.066.	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
437 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
439 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.244.0009.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
472 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>79.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
29/04/2014  
Pág. 1/1

**Exercício: 2014**

07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
187 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
216 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
218 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
229 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
279 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
319 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
322 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
325 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
09.025.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
332 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
334 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>79.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO ,  
Paraná, em 29 de abril de 2014.

**MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**